



DECRETO Nº 100 /2016 DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faço saber a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200542.071000 Manutenção das Atividades da Cultura
304 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
307 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3587 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
3593 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00
371 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE 500,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município
517 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV 20.000,00
Total Geral R\$ 38.500,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde



10301 Atensão Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
4126 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 2.500,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município
515 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 36.000,00
Total Geral R\$ 38.500,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 14 de Novembro de 2016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Visto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<u>14.11.16</u>
Retirado em	<u>14.11.16</u>